



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR

**SCC 00013358/2023**

**DESPACHO**

Trata-se da Indicação nº 0989/2023, realizada pelo Deputado Altair Silva, na qual sugere a designação de um Delegado de Polícia para atuar no Município de Capinzal. A solicitação reflete a preocupação legítima com a segurança e o atendimento aos cidadãos capinzalenses.

É inegável a importância de assegurar uma presença efetiva das forças de segurança em nosso Estado e, conseqüentemente, a nomeação de Delegados de Polícia em áreas que carecem de uma atuação mais robusta.

Entretanto, é crucial mencionar que a falta de Delegados de Polícia não é um problema circunscrito apenas ao Município de Capinzal. A atual escassez de Delegados afeta a região da Delegacia de Polícia do Interior (DPOI), em mais de 20 unidades, todos eles enfrentando desafios significativos em relação à investigação e ao atendimento à população.

É importante ressaltar que estamos cientes da gravidade dessa situação e temos envidado esforços para mitigar os impactos nas atividades investigativas e no atendimento ao cidadão, com a designação de Delegados de unidades próximas para acumular a Delegacia de Capinzal, bem como o apoio operacional de outras delegacias quando necessário.

Além disso, em consonância com o compromisso do Governo Estadual com a segurança pública, está previsto o lançamento de um novo concurso para a nomeação de Delegados de Polícia ainda este ano. Este concurso proporcionará a oportunidade de ampliar nosso efetivo e fortalecer a presença policial em áreas que enfrentam a escassez de recursos.

Portanto, compartilhamos da mesma preocupação com a segurança e a eficiência do atendimento ao cidadão em Capinzal e região. Reconhecemos a importância da designação de um Delegado de Polícia para a cidade, mas solicitamos sua compreensão quanto à situação mais ampla da DPOI e das medidas que estamos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR

tomando para resolver esse problema sistêmico.

Restitua-se ao Gabinete do Excelentíssimo Delegado Geral apreciação.

**Data: conforme assinatura digital.**

**ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**

Diretor de Polícia do Interior

[Assinado digitalmente]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T5X3XJ47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO** (CPF: 272.XXX.558-XX) em 11/10/2023 às 17:30:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:08 e válido até 13/07/2118 - 13:20:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzU4XzEzMzczXzlwMjNfVDVYM1hKNdc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013358/2023** e o código **T5X3XJ47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Ofício nº 555/GAB/DGPC/2023**

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

**Ref.:** SCC 13358/2023

Senhora Gerente,

Por determinação do Exmo. Senhor Delegado-Geral e em atenção ao Ofício nº 2932/SCC-DIAL-GEAPI, que remeteu a Indicação nº 0989/2023, subscrito pelo Altair Silva, por meio da qual sugere a designação de um Delegado de Polícia para atuar no Município de Capinzal; encaminhamos, para conhecimento, a manifestação da Diretoria de Polícia do Interior (DPOI), fls. 9/10.

Atenciosamente,

**WILTER DOMINGUES**  
Delegado de Polícia  
Assessor do Delegado-Geral da Polícia  
(Assinado digitalmente)

À Senhora  
**MÁRCIA REGINA FERREIRA**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – GEAPI  
Casa Civil  
Florianópolis – SC

/jas



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A4VIT009**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 11/10/2023 às 17:44:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzU4XzEzMzczXzlwMjNfQTRWSVQwMDk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013358/2023** e o código **A4VIT009** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3065/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0989/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 555/GAB/DGPC/2023, da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito da designação de um Delegado de Polícia para atuar no Município de Capinzal.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **N5K8W4X9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 11/10/2023 às 19:38:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzU4XzEzMzczXzlwMjNfTjVLOFc0WDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013358/2023** e o código **N5K8W4X9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.